

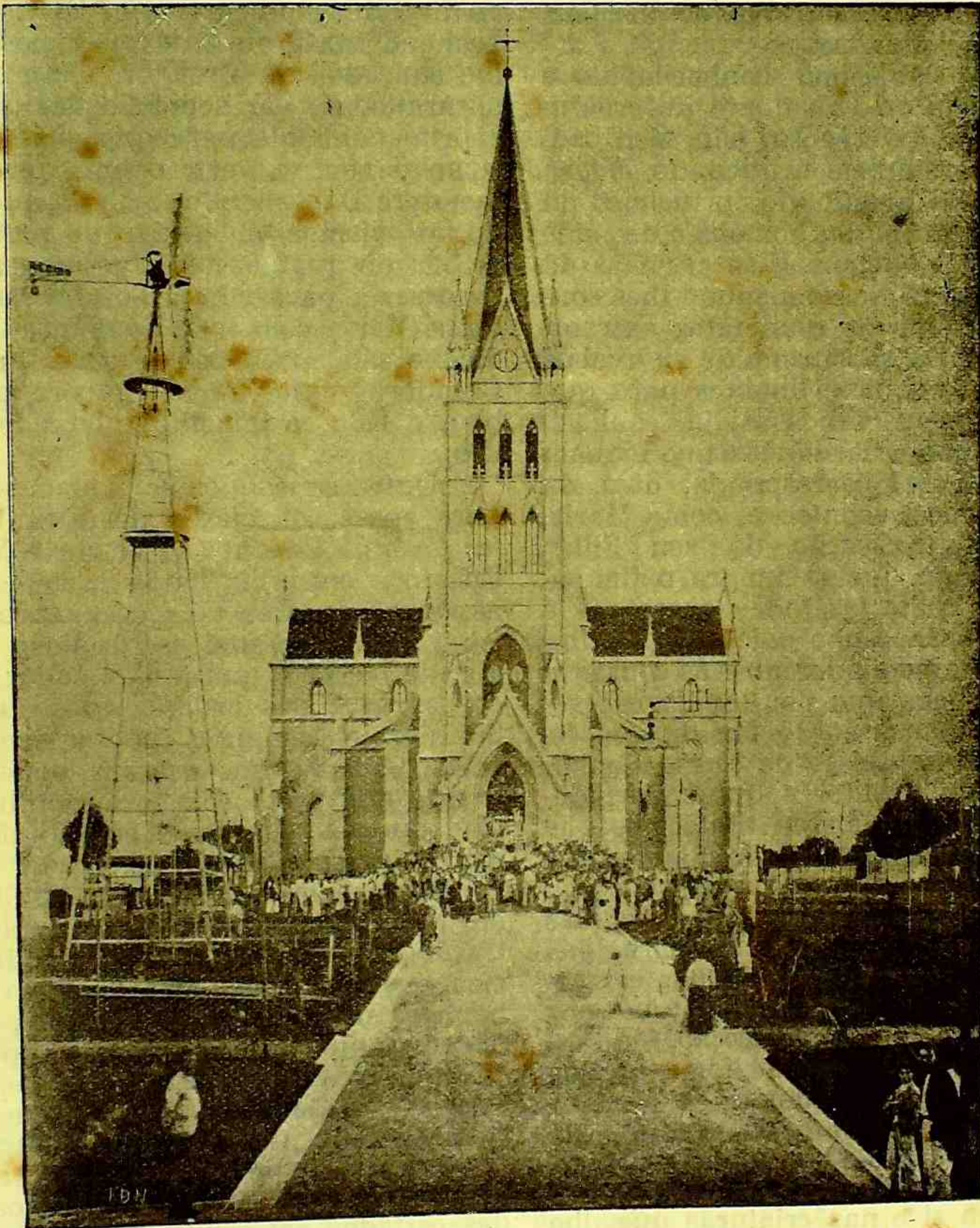
# AZE MARIA

Anno X.

São Paulo, (Brasil) 6 de Outubro de 1907.

Num. 40

**Summario.** I.—Lições familiares. II.—Favores do I. C. de Maria. III.—Grandezas de São José IV.—Sobre esponsaes e matrimonio —V—Relatorio da Archiconfraria.—VI.—Ouro Preto por Maria. VII.—Novo golpe vibrado á Maçonaria pelo governo argentino. VIII.—Correspondencia. IX.—Variedades scientificas. X.—Debandada protestante. XI.—Chronicas estrangeira e nacional. XII.—Layeta  
**Gravuras.** I.—Mocóca matriz nova e velha. II.—Mons. Marcondes e a Communitade dos PP.  
Missionarios Filhos do Ido. Coração de Maria com varios amigos



Matriz nova de Mocóca

## Lições familiares de theologia mariana.

Mater creatoris, ora pro nobis. — XXIII Poder da intercessão de Maria por este titulo.

Maria é mãe do Creador, e ama a Jesus e ao Creador, não só como creatura senão como mãe.

Estima e aprecia todas as cousas da criação como obras de seu Filho santissimo Jesus e as estima admirando-as e louvando-as, desejando que todo o mundo as conheça, as louve, as estime como merecem ser conhecidas, estimadas e louvadas.

Por esse altissimo conhecimento e amor que tem do Creador e da creatura e da obra da criação, não só o cantou naquelle sublime cantico do *Magnificat*, que é o hymno do principio do mundo; é tambem dos homens e da mãe de Deus e dos homens. E se as mães da terra, quando Nosso Senhor lhes concede algum filho de qualidades extraordinarias, nunca se cansam de louval-os e tornam-se até impertinentes para que as obras de seus filhos sejam conhecidas, estimadas, guardadas e que tenham o lugar que lhes corresponda, deve da mesma maneira acontecer com Maria, com respeito á criação de seu Filho. Quer, portanto, que se cumpra o fim para que seu Filho fez todas as cousas e que cada uma occupe o lugar que lhe corresponde, incluindo entre as cousas o homem tambem, que por ter livre alvê-lo pode apartar-se do fim da criação.

Lindo desejo esse de Nossa Senhora, a mãe do Criador e que corresponde perfeitamente a seu titulo. Pois as criaturas irracionaes e inanimadas que fizera o Creador, não cumprem cada uma seu fim e não occupam o lugar que lhes está determinado? São todas regidas directamente pelo Creador, por carecerem ellas de liberdade e cumprem por isso com incorregivel correcção, seu destino. E' lastima que só o homem, que pode conhecer a sabedoria de seu destino, a alteza que entre as criaturas lhe deu o Creador, só o homem não siga este destino, perturbando a ordem do Creador em si e nas criaturas que lhe foram dadas como criados para seu serviço neste mundo! Maria santissima, como Mãe do Creador, lastima esta desordem que ao mesmo tempo que pertur-

ba a criação de seu Filho, degrada o homem, que sendo a creatura mais perfeita depois dos anjos, e dotado de intelligencia e com destinos ulteriores, é tambem admirada e amada de Maria e portanto quer sua perfeição, quer que cumpra seu fim, para que Deus possa dar-lhe o destino que lhe corresponde ao fim altissimo que tem. Disso se depreheende naturalmente que o poder que lhe concedeu o Creador, empregal-o-á naturalmente em beneficio dos homens e principalmente para que elles saibam como devem cumprir o fim que Deus lhes dera. Deprehende-se ainda, que quando nos virmos em perigo de perder esse fim, ou quando não tivermos a força necessaria para cumpril-o, devemos acudir a Maria com toda confiança e pedir-lhe seu auxilio como Mãe que é do Creador. «Mater creatoris, ora pro nobis», e Ella certamente intercederá por nós.

Outra consequencia podemos tirar para nossa consolação deste titulo *Mater Creatoris*. Porque, se Maria é Mãe do Criador, em certo modo pertencem-lhe as cousas da criação, e dado o caso que isto pareça a algum escrupuloso exagerado, é certo que muito poder ha de conservar Maria na criação de seu Filho, porque sempre é mãe e sempre as mães da terra conservaram poder nas cousas que pertencem a seus filhos. E nem que não houvesse esse direito; por conveniencia e decencia, havia Nosso Senhor, fazendo-a chamar mãe do Creador dar-lhe parte muito activa na administração, se podemos dizer assim, da mesma criação. Desta parte que tem Nossa Senhora nas cousas da criação, desse poder singular que tem nellas, depreheende-se naturalmente o muito que em nosso favor, pôde fazer e fará com essas cousas. Daqui deduz-se ainda outra consequencia e é que se pôde tanto nessas cousas naturalmente não andamos nós desacertados em acudir a Maria nestas necessidades corporaes.

Imaginam algumas almas puras e de tudo desprendidas das cousas da terra, que não é licito pedir estas cousas ma-

teriaes, senão tolerar o mal que dellas nos resulta, porque cumprem ellas instinctivamente o fim do Creador, e assim não ha mais que deixar fazer á Providencia divina. Acham que não se pôdem pedir as cousas materiaes, nem interpôr para ellas o valimento de Maria. Mas todo o contrario nos ensina Christo Nosso Senhor no Evangelho, quando na oração que ensinava a seus discipulos entre a primeira das petições, está esta: o pão nosso de cada dia nos dai hoje; onde pôde entender-se, (e é certo que vem como nascida esta interpretação), o pão espiritual e a divina graça e sobre tudo a santissima Eucharistia, mas tambem é certo que a lettra material e o que Jesus Christo naturalmente pretendeu dar a entender, foi que pedissemos o pão material. E ainda mais; sabemos que as ladainhas ou orações publicas, foram instituidas para rogar a Deus nas calamidades publicas para nos livrar desses males temporaes. Percorrer as ruas e praças das cidades cantando a Maria: «mater creatoris, ora pro nobis», pôde muito bem significar: mãe do Criador, que tanto poder tendes na terra que vosso Filho creou, rogai pôr nos, pedindo que a terra fructifique para nós, conforme o fim para que Deus a criara; mãe do Criador que podeis tanto nos elementos, no ar, nas tempestades do mar e tufões na terra, intercedei por nós, livrando-nos dos estragos que, por permissão de Deus, fazem estes elementos no mundo; mãe do Criador que tanta parte tendes em todas as criaturas que sahiram das mãos do Criador, por mais excellentes e avantajadas que ellas sejam, pedi por nós a Deus creador que nos assistam os anjos, que posto que de natureza superior são tambem criaturas e muito podem com Deus; mandai-lhes, como mãe do Criador, que nos defendam e amparem, e nos tirem victoriosos de tantos perigos e difficuldades, como ha neste mundo.

Isso e muito mais podemos e devemos pedir, quando dizemos: «mater creatoris, ora pro nobis», e embóra nos pareça que é muito pedir, estejamos certos que maior é o poder da que tem como titulo e direito, ser mãe do Creador.

São Paulo, 3—X—07.

## FAVORES

### do Coração de Maria e do Veneravel P. Claret.

CAPITAL.—Uma devota do Ido. Coração de Maria e do glorioso São José vem agradecer a graça que concedeu a minha mãe. Conforme prometti, envio 2\$000 para o altar do Ido. Coração.—R. V. M. S.

—Estava afflictissima porque era já o terceiro anno que fazia exame de sufficiencia, não tendo sido approvada nos dois anteriores. Cheia de fé, lembrei-me de recorrer ao Purissimo Coração de Maria. Fui ouvida, tendo conseguido matricular-me na Escola Normal.—Anna M. da Silva.

—Achando-me soffrendo duma enfermidade dos olhos, pedi ao Coração de Maria a cura que, graças á protecção de tão boa Mãe, alcancei immediatamente. Publico esta bondade na *Ave Maria*, para cumprir minha promessa.

—Venho agradecer a minha boa Mãe a graça da tranquillidade de espirito que pelo seu intermedio alcancei ha poucos dias.—Uma Filha de Maria.

—Tive a infelicidade de perder uma quantia de dinheiro. Não tendo já esperanza de recuperal-o, invoquei a protecção do Coração de Maria e felizmente o encontrei. Publico este favor na *Ave Maria* cumprindo deste modo minha promessa.—Uma devota.

—Agradeço ao Coração de Maria e ao seu devotissimo servo Veneravel Padre Antonio Maria Claret a cura dos olhos que concedeu ao meu filho Higino já desenganoado dos medicos. Dou uma pequena esmola para o culto de Nossa Senhora.

—Uma devota.

—Achando-me muito incommodada na occasião de dar á luz, implorei a protecção do Coração de Maria. Fui logo attendida pelo que agradecida, entrego 10\$000 para as obras do Camarim de Nossa Senhora.

—Uma devota.

—Desejo que se publique meu agradecimento ao Coração de Maria pelas melho- ras concedidas ao meu marido.—Uma devota.

—Quando minha filha estava sendo acommettida duma forte colica, recorra a Nossa Senhora quem logo me alcançou o que lhe pedia. Agradecida, publico o favor e cumpro o que prometti.—Maria das Dores Amaral.

—Cumprindo minha promessa venho agradecer ao Coração de Maria ter-me os-

corrido numa afflicção temporal.—Angela Amaral.

—Uma devota cumpre sua promessa agradecendo ao Coração de Maria um favor recebido e manda celebrar duas missas em louvor do mesmo Ido Coração de Maria para lhe agradecer diversos favores.

CURITYBA. (Paraná.)—Maria O. C. de Carvalho assigna á *Ave Maria* em cumprimento duma promessa que fez a Nossa Senhora. Esta boa Mãe lhe concedeu a graça de sarar dumas dôres que a impossibilitavam levantar-se do leito e ainda de poder virar nelle e tambem de varias dôres que padecia de cabeça.

PIRASSUNUNGA.—Recorri á protecção do Coração de Maria quem concedeu a meu filho a graça de sarar duma dôr fortissima que padecia nos seus ouvidos. Agradecida, envio essa esportula para velas.—Joaquim Mariano de Sousa.

STA. RITA DOS COQUEIROS.—Junto envio a essa digna Redacção a importancia de tres assignaturas e mais 10\$000 que manda ao Santuario o illmo. sr. José Roso dos Santos em agradecimento de cinco favores que recebeu de Nossa boa Mãe do Céu.—Narciso Ferreira Lopes.

SANTA BRANCA.—Dou graças ao Ido.Coração de Maria por me ter livrado duma gravissima afflicção que padecia. Envio-lhe junto essa quantia para ser rezada uma missa, sendo o resto para velas que hão de arder no altar de São José.—Uma assignante.

MOTTA PAES.—Peço que publiqueis na conceituada revista *Ave Maria* que obtive do Purissimo Coração de Maria tres graças, pelo que lhe fico immensamente agradecida.—B. S. Brito.

BELLA VISTA DE TATUHY.—D. Maria Gertrudes Vieira agradece ao C. de Maria diversos favores obtidos e penhorada entrega uma esmola para seu culto.

O sr. José Cubas de Miranda toma uma assignatura da bella *Ave Maria* por uma graça recebida do maternal Coração de Maria.

SANTA ROSALIA.—Agradeço ao Ido. Coração de Maria 1º ter alcançado um favor especial para minha filha Judith e 2º ter sido minha mulher feliz no dar á luz. Envio 5\$000 para ser rezada uma missa nesse Santuario em acção de graças.—Virgilio Martins Dias Ferreira.

CURVELLO. (Minas.)—Quero hypothecar a minha boa Mãe do Céu uma grande graça alcançada que era a maior que dese-

java. Genuflexa, venho render mil graças ao virginal Coração. —Uma devota.

JAHU'.—Recorri cheia de fé ao dulcissimo Coração de Maria quando minha filha estava soffrendo horrivelmente da vista. Fui attendida e para mostrar meu agradecimento quero enviar uma pequena esmola para o Santuario. —Thomasia Maria de Jesus.

—Remetto a essa digna Redacção 5\$000 para renovar a assignatura de minha filha Esther Pires de Almeida.

BARIRY.—Em acção de graças por um favor alcançado do Coração de Maria envio-lhe essa esportula para o culto do Santuario. Ananisia de Fonseca Oliveira.

SÃO CARLOS.—Maria Henriqueta Cardia envia ao Santuario 2\$000 em agradecimento dos favores que recebeu de Nossa Senhora.

CAMPINAS.—Agradeço ao Coração virginal uma graça extraordinaria recebida. Já cumpro o meu voto. —Faustina Leite.

—Junto remetto-lhe a importancia de 5\$000 para reformar minha assignatura da *Ave Maria* em cumprimento de um voto feito. O resto é para cera em agradecimento de tres graças recebidas. —Augusta de Oliveira.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.—Pedi ao Immaculado Coração me fizesse sahir bem duma afflicção em que me achava e me curasse duma doença que padecia. Fui attendida; cumpro minha promessa e publico estes favores na *Ave Maria*. —Uma devota.

MORRO DO PILAR.—Em virtude duma promessa feita por minha mãe ao Coração de Maria que me curou das dôres rheumaticas que padecia, envio 5\$000 para tomar uma assignatura da bella e simpatica *Ave Maria*. —João de Mattos Rodrigues.

STA. ANNA DA VARGEM GRANDE.—Em acção de graças e para cumprir um voto feito, mando rezar uma missa em suffragio das almas e tomo uma assignatura da excellente revista *Ave Maria*. —Maria Umbelina Vieira.

TAMBAHÚ.—Envio para o altar de Nossa Senhora essa pequena esmola a pedido duma minha irmã que agradece diversos favores recebidos do Coração de Maria.—João Valesini, correspondente.

BOTUCATÚ.—Remetto a V. Rma. 10\$000, sendo 5\$000 para ser rezada uma missa nesse Santuario e 5\$000 para tomar uma assignatura da *Ave Maria* em agra-

decimento duma graça recebida do Coração Immaculado. —F. Martins d' Oliveira.

—Achando-se meu esposo atacado de forte pneumonia que em poucos dias o reduziu á extrema fraqueza, recorri ao Coração Ido. de Maria pedindo-lhe me socorresse no que fui logo attendida. Em acção de graças peço a V. Rma. rezar uma missa e considerar-me assignante da bella revista *Ave Maria*. Tambem agradeço a Nossa Senhora a cura de meu filho. —Francisca Isabel M. d' Oliveira.



## GRANDEZAS DE SÃO JOSÉ.

XXXIII. Porque Maria Santissima chama a São José Pai de Christo.

São Jeronimo responde a esta pergunta fazendo reparar que antes da Encarnação, posto que desposada com São José, como claramente o manifesta o Evangelista, a santissima Virgem diz que não conhecia a São José), *quoniam virum non cognosco*, e depois da Encarnação, e em presença do mesmo Christo abertamente chama-o pai: *Pater tuus et ego*, e diz este Santo, que antes da Encarnação diz que não conhecia a São José porque não lhe podia dar um nome tão honroso, mas depois, quando lhe correspondia com toda justiça o titulo de mãe, chama-o pai de Jesus para ceder-lhe parte de seus direitos.

Dizemos ordinariamente que Nossa Senhora deu esse titulo a Jesus por bem parecer perante o povo que o escutava, que considerava a São José como pai de Christo; mas os autores mais celebres em materia de interpretação das Sagradas Escripuras como Toledo, Salmerón, Canisio, Maldonado, Cornelio Alapide e outros não menos celebres autores, provam pelo mesmo Evangelho que, quando Nossa Senhora fallou estas palavras a Jesus, não estavam já entre o povo, nem escutavam os sacerdotes e sabios da Lei, fallava familiarmente com Jesus e São José, como que estivessem em casa. E sendo assim, e dando este nome Maria, e Jesus aprovando-o tacitamente, era como declararem Maria e Jesus que esse nome era proprio de São José. De Adão diz a Sagrada Escripura que chamou tão bem as cousas, que os nomes que elle deu, eram os nomes proprios e significativos das qualidades das mesmas cousas. Pois *«ecce plus quam Adam hic*, podemos nós dizer; lá estava e aprova-



Mocóca.—Matriz velha. |

va com seu silencio esse nome, quem sabia divinamente o que esse nome significava. Foi, pois, São José pai de Christo não só por ser verdadeiro Esposo de Maria, senão tambem pela doação que Nossa Senhora lhe fez desse titulo.

Acabemos a resposta á esta pergunta que fizemos acima com as palavras de Gerson: São José, diz elle, casou-se com Maria por permissão e ordem do Espirito Santo.» E como este divino Espirito é verdadeiro Esposo de Maria mãe de Christo, si São José por ordem do Espirito Santo é verdadeiro esposo de Maria, o mesmo Espirito Santo elevou-o á dignidade de pai de Jesus. Jesus Christo quando depois da resurreição deixou o mundo, pôz como seu vigario visivel a São Pedro; e o vigario visivel do Espirito Santo, que na casa de Nazareth fazia suas vezes, era São José. São José devia alimentar e criar Aquelle que em Maria nascera por obra e graça do Espirito Santo, era justo que este divino Espirito o honrasse; e sim honrou, diz Origenes, o Espirito Santo a São José, e a honra que lhe fez foi dar-lhe o nome de pai, porque elle alimentara ao Salvador.

Por essa honra que o Espirito Santo fez a São José chama Gerson a nosso Santo, e com muita razão, cooperador com o Espirito Santo, e em certo modo seu vicegerente ou vigario. E nada extranho é que os Santos sejam liberaes, onde o Evangelho quasi foi prodigo. Porque a cada passo encontramos este titulo de pai dado a São José como já outras vezes dissemos, e excusamos agora de repetir.

São Paulo, 4—X—07.



## Favores de São José

CAPITAL.—Numa afflicção temporal recorri a S. José, e fui logo attendida. Agradecida, venho cumprir minha promessa, publicando a graça.—Angela Amaral.

—Agradeço a São José ter-me curado duma forte neuralgia que soffri ha dias na cabeça.—Antonio Rodriguez Mello.

—Quando incommodada na occasião de dar á luz, recorri ao glorioso Patriarcha S. José que felizmente escutou minhas preces. Agradecida entrego 2\$000 para o seu culto.—Uma devota.

—Tendo alcançado um grande favor do castissimo Esposo de Maria venho publical-o para que se extenda mais e mais sua devoção.—Luiza Felix.

PIRASSUNUNGA.—Recorri a S. José em diversas occasiões para obter allivio em varias doenças sendo sempre promptamente attendido. Peço pois, queirais receber essa esmola para o seu culto no altar do Santuario.—Joaquim Marciano de Souza Claro.

BROTAS.—Pedi ao glorioso S. José duas graças que recebi logo de tão poderoso Protector. Cumprindo minha promessa, envio essa esportula para V. R. rezar uma missa, sendo o resto para a publicação.—Maria do Nascimento R. J.

VILLA PILAR.—Por uma graça alcançada da bondade do glorioso S. José, um devoto vem significar-lhe seu agradecimento.—M. G.

## Sobre esponsaes e matrimonio

No numero anterior publicamos o texto em lingua latina, do decreto que por meio da Sagrada Congregação do Concilio, deu a Santidade de Pio X a toda a Igreja sobre a forma ou solemnidade dos esponsaes e matrimonio.

Esta novissima legislação facilita muito o cumprimento das leis ecclesiasticas, impede os abusos e vence os obstaculos que a esse cumprimento até agóra se apresentavam.

Conjunctamente com o decreto dam-se normas geraes e seguras para administrar esse sacramento nas missões ou nos lugares aonde não pode chegar a acção dos revmos. vigarios, aos moribundos e aos acatholicos.

E' mais uma prova frisante da sollicitude do Santo Padre pela constituição christã da familia, sufficiente para collocar seu nome, junto do cathalogo dos Pontifices que

mais se distinguiram na historia gloriosa do Pontificado Romano.

Para maior facilidade dos nossos leitores vamos traduzir aqui apenas os logares mais importantes do decreto.

### Sobre os esponsaes

I—Sómente se consideram como validos e produzem seus effeitos, os esponsaes contrahidos por escripto assignado pelos contrahentes, e além disto pelo parochio, ou pelo Ordinario do logar, ou pelo menos, por duas testemunhas.

Si algum dos contrahentes, ou bem ambos não soubessem escrever, é necessaario fazer-se constar na escriptura, e deve-se acrescentar uma outra testemunha que assignará com o Parochio, ou com o Ordinario do logar, ou com as duas testemunhas, das que antes se fallou.

II—A palavra Parochio, designa aqui e nos artigos seguintes, não sómente aquelle que dirige legitimamente uma parochia canonicamente instituida, mas tambem nos lugares em que as parochias não são erectas canonicamente, o Sacerdote, a quem está confiada legitimamente a cura de almas num territorio determinado, e nos paizes de Missões, onde os territorios não estão ainda perfeitamente divididos, a todo sacerdote universalmente delegado numa residencia para o ministerio das almas pelo superior da missão.

### Do matrimonio

III—Sómente são validos os matrimonios contrahidos perante o Parochio, ou o Ordinario do logar, ou bem um sacerdote delegado por elles e perante duas testemunhas, pelo menos, seguindo, não obstante, as regras formuladas nos artigos seguintes e exceptuados os casos dos quaes se falla nos artigos VII e VIII.

IV.—O Parochio e o Ordinario do logar assistem *validamente* ao matrimonio:

Primeiro—Sómente a partir do dia em que tomaram posse de seu beneficio ou bem exercerem suas funcções, a não ser que fossem por um decreto publico nominalmente excommungados ou declarados suspensos de seu officio.

Segundo—Dentro dos limites exclusivamente de seu territorio, no qual assistem validamente ao matrimonio não sómente de seus parochianos, mas tambem daquelles que não estão sujeitos a sua jurisdicção.

Terceiro—Sempre que por convite e petição que lhes fôr dirigida, e sem ser cons-

trangidos pela força, ou por temor grave, pedirem o consentimento dos contrahentes e o receberem.

V—O Parocho e o Ordinario do lugar assistem *licitamente* ao matrimonio :

Primeiro—Depois de estarem legitimamente certos de serem os esposos livres para contrahir matrimonio, *servatis de jure servandis*.

Segundo—Depois de estarem tambem certos do domicilio, ou pelo menos, da permanencia dum mez de um ou do outro dos conjugues, no lugar do matrimonio.

Terceiro—Em defeito destas informações, para que o Parocho ou o Ordinario do lugar assistam *licitamente* ao matrimonio, é necessaria a auctorisação do Parocho ou do Ordinario, proprios de um ou do outro contrahente, caso não exista uma grave necessidade que os dispense.

Quarto—No referente ás pessoas sem domicilio (vagos), excepto o caso de grave necessidade, não será permittido ao Parocho assistir ao matrimonio sem ter primeiro consultado o Ordinario ou um sacerdote por elle delegado e sem ter obtido permissão para isso.

Quinto—Em qualquer caso, deve-se ter como regra que o casamento seja celebrado perante o Parocho da esposa, excepto quando existir um motivo legitimo que determine fazer-se de um outro modo.

VI.—O Parocho e o Ordinario do lugar podem dar a outro sacerdote determinado, a auctorisação para assistir aos matrimonios dentro do seu territorio. Este delegado porém, para assistir valida e *licitamente*, ha de agir dentro dos limites de seu mandato e das regras supra estabelecidas nos artigos 4.º e 5.º, para o Parocho e Ordinario do lugar.

VII.—Em caso de perigo de morte imminente e caso não puder presencial-o o Parocho ou o Ordinario do lugar, ou em seu defeito um sacerdote delegado, para tranquillisar a consciencia dos esposos e legitimar a prole, se existir, o casamento póde ser valido e *licitamente* contrahido perante qualquer sacerdote e duas testemunhas.

VIII.—No caso de em qualquer região faltar o Parocho ou o Ordinario do lugar ou o sacerdote delegado perante os quaes se póde celebrar o casamento, e esta situação se prolongar por mais de um mez, o casamento póde ser valido e *licitamente* contrahido pelos esposos, mediante um consentimento formal dado perante duas testemunhas

IX—Art. 3.º—Todas as vezes que se tiver celebrado o casamento, segundo as regras dos artigos VII e VIII, o sacerdote no primeiro caso e as testemunhas no segundo, estão obrigados juntamente com os contrahentes a procurar que o casamento contrahido seja inscripto nos livros prescriptos para isso.

XI—Primeiro : As leis supra estabelecidas obrigam a todos os que foram baptisados na Igreja catholica e aos que a ella se converteram do scisma, ou da heresia ((ainda que depois tenham apostatado), cada vez que contrahirem esponsaes ou matrimonio.

Segundo—Estas leis vigoram tambem para os mesmos catholicos, dos quaes se faz menção anteriormente, se contrahem esponsaes ou matrimonio com os que o são catholicos, estejam ou não baptisados e ainda depois de obtida a dispensa do impedimento de mixta religião ou disparidade de culto, a não ser que a Santa Sé não houver prescripto de um outro modo para algum lugar ou região particular.

Terceiro—Os que não são catholicos, estejam ou não baptizados, não são obrigados a observar a forma catholica dos esponsaes ou o casamento, quando entre si os contrahirem.

Este decreto será considerado como legitimamente publicado e promulgado pela sua transmissão aos Ordinarios. Suas disposições terão em toda a parte, força de lei a contar da festa de Paschoa de Resurreição de 1908.

Dado em Roma no dia 2 de Agosto de 1907.

† VICENTE CARDEAL,  
Bispo de Palestrina, prefeito.  
C. DE LAI, secretario.



## RELATORIO

*da Archiconfraria do Ido. Coração de Maria (Secção dos homens) apresentado á assembléa geral de 22 de Setembro de 1907.*

Rmo. Sr. Director—Prezados Confrades

A Archiconfraria do Immaculado Coração de Maria, realiza hoje uma assembléa geral, para estreitar, ainda mais os laços de união entre os seus associados.

Depois da ultima assembléa havida em 16 de Agosto de 1903, cabe me presentemente, já que motivos superiores determinaram a não realização

de outras dentro d'este periodo decorrido dar vos, succintamente, o movimento da Archiconfraria, a contar de sua ultima assembléa.

A Administração procurou sempre conduzir-se de accordo com as vistas do Director Presidente que, como sabeis, é sempre o Superior dos incansaveis e devotados Missionarios Filhos do Immaculado Coração de Maria; e tem sido sempre esta a sua norma de conducta, quer quando dirigia os destinos da Archiconfraria, o Rmo. P. Florentino Simón, que presidiu a sua reorganização e a dirigiu com escrupulo e prudencia, deixando entre nós gratas recordações, quer, actualmente na não menos

escrupulosa e prudente direcção do Rmo. Superior P. Eusebio Sacristán; e esta administração cuja eleição tem sido renovada annualmente, seguindo o determinado em nossos Estatutos, não tem soffrido modificações sensiveis; o seu pessoal tem sido sempre o mesmo, salvo lisongeiras substituições. Assim a actual directoria, cujo mandado deve hoje ser renovado, está constituída deste modo: Vice-presidente, o Snr. Eugenio de Carvalho, Secretario o Snr. Manoel Altenfelder Silva e Thesoureiro o Snr. João Fagundes. Vogaes os Snrs. Felicio Radesco, e Cap. Anthero Barbosa.

O Snr. Dr. Joaquim Barbosa de Almeida, que foi durante annos o dedicado secretario da Archiconfraria, teve de deixar o cargo, em vista de ter de assumir o exercicio de Promotor Publico de Santo Antonio da Cachoeira; foi esta a modificação feita no pessoal da directoria. No corpo de Vogaes porém, deram-se tres substituições. A do Snr. Dr. Arthur Cruz chamado para fóra da Capital, para attender a serviços profissionaes; a do Snr. Manoel Altenfelder Silva, por haver sido nomeado Secretario, em substituição do Snr. Dr. Joaquim Barbosa de Almeida e a do Snr. Manoel Recco, por multiplos affazeres, que o impossibilitavam do exercicio do cargo.

Os directores realizaram, mais ou menos regularmente, as suas sessões mensaes e em todas ellas foi feita a leitura espiritual e dada a intenção do mez, sendo sempre as mesmas explicadas, com zelo e unção pelo Rmo. P. Superior e Presidente.

Quando eleito Bispo de Curitiba o ex vigario de Santa Cecilia, Conego Duarte Leopoldo e Silva, hoje, graças a Deus, nosso prelado e Bispo Diocesano, uma commissão de directores, juntamente com o director presidente, foi á residencia de S. Excia. Rvma. apresentar em nome da Archiconfraria, seus cumprimentos; sendo tambem,



Mons. Marcondes, a Comunidade dos Missionarios Filhos do Coração de Maria e varios amigos de São Paulo.

na acta da reunião dos directores, lançado um voto de jubilo pela transferencia de D. José de Camargo Barros, da Diocese de Curitiba para esta Diocese, e ainda, por uma Commissão, a Archiconfraria compareceu á chegada de D. José, não só em Santos, como nesta Capital, bem como na entrada solemne de S. Excia. Rvma. na Cathedral, dando-lhe, em seguida, as boas vindas.

Mas estas alegrias deviam, por determinação divina, ser transitorias, pois tivemos a desventura de perdê-lo em curto lapso de tempo, arrebatado dentre nós, no desastre succedido com o naufragio do «Sirio», no cabo «Palos» nas costas da Hespanha.

A Archiconfraria não descurou o seu dever e prestou, com toda a sollicitude, as homenagens de seu reconhecimento ás provas de amor d'Elle recebidas, comparecendo a todos os actos funebres realizados, e tomando parte nas honras prestadas á sua memoria, por occasião da chegada dos seus despojos a esta Capital, quer em seus funeraes, além do voto de profundo pesar lançado em acta, pela catastrophe do vapor «Sirio» em que pereceu o nosso amado Bispo D. José de Camargo Barros.

Hoje, porém, vemos substituindo áquelle Santo Bispo, um Prelado que merece, por completo, a nossa estima e consideração, e que foi o incansavel benemerito fundador da piedosa e florescente Parochia de Santa Cecilia, onde tão sobejamente deu mostras da grandeza de sua alma, e plenamente demonstrou possuir o verdadeiro espirito de sacerdote catholico dignando-se dispensar-nos a dedicação de sua amisade.

Em uma das sessões da directoria foi deliberado promover-se uma peregrinação ao Santuario de Nossa Senhora de La Salette, no alto de Sant' Anna, em commemoração do 50 anniversario da proclamação do dogma da Immaculada Conceição;



mas, tendo sido resolvido depois que a Archiconfraria tomase parte na romaria diocesana ao Santuario de Nossa Senhora Aparecida, deixou-se de promover a projecta peregrinação.

Como tendes visto, annualmente a Archiconfraria tem feito o seu retiro espiritual, por meio de practicas; não tendo conseguido, até hoje, realizar, como tem pretendido o retiro completo, isto é, o chamado retiro recluso, por falta de numero que comporte as despesas.

A Archiconfraria tomou parte na recepção de S. Eminencia e Snr. Cardeal Arcoverde, na sua chegada a S. Paulo e dirigiu para Roma, onde então se achava D. José de Camargo Barros, um officio a S. Excia. Rvma, de congratulações pelo anniversario de Sua Sagração Episcopal.

Por occasião do fallecimento da veneranda mãe do Rmvo. Padre Eusebio Sacristán, foi lançado na acta da reunião dos directores, um voto de pesar pelo infausto acontecimento.

Em todos os annos tambem, tem sido com a devida regularidade, feita a guarda a Jesus Sacramentado na noite de quinta feira Santa, para a Sexta feira maior.

Tivemos a infelicidade de perder dous directores, os Snres Bernardino Zacharias da Motta e Antonio Leite Ferraz, este, presentemente acha-se empregado no interior do Estado e aquelle em exercicio do cargo que o obrigou a resignar o logar de director; porém tivemos a felicidade de receber em nosso seio os prestimosos catholicos Snr. Hermano e Augusto Bohn, José Carlos Machado de Oliveira, Dr. Guilherme de Brito, Lourenço e João Heitzmam e Elias da Fonseca Freitas.

Teve a Archiconfraria communicação, em sessão dos directores de haver sido erecta neste Santuario, a Côrte de S. José, que ao lado da Archiconfraria, vem prestar o seu concurso, para o maior brilhantismo do culto, que piedosamente se celebra neste Santuario.

Outros assumptos de natureza interna da Administração foram tratados na reunião dos Snres. directores.

Eis relatado, na presente exposição o que se passou na nossa Archiconfraria, cuja missão é o culto do Immaculado Coração da nossa Corredemptora e a diffusão dos conhecimentos da grandeza da gloria e da bondade inexcedivel do seu amosissimo Coração. Esta missão mostra o vasto ambito dos seus fins; cumpre pois, a todos



Crupu de Padres e Irmãos Coadjutores da mesma Communidade.

nós mostrar que ainda ha grandes impulsos de virtude christã e esclarecido espirito religioso; e procuremos propagar a crença e o amor de Deus, elevar e divulgar a devoção do Immaculado Coração de Maria, fazendo progredir a nossa Archiconfraria, impulsionando a com fé inquebrantavel e poderemos com a linguagem que persuade, que são as boas obras, firmar o principio santo: «Tudo a Jesus por Maria».

São Paulo 22 de Setembro de 1907.

*Eugenio Carvalho*

## OURO PRETO POR MARIA

Do nosso dedicado correspondente nesta cidade, que outr'ora foi a capital do actual Estado de Minas, recebemos a seguinte correspondencia, em que com profusão de dados prova como está arraigada a devoção de Nossa Senhora naquella cidade. Leiam os nossos leitores :

«Muito de proposito escolhi o dia de hoje para inaugurar o meu trabalho de corresponder-me com a apreciada revista *Ave Maria*.

O dia 24 de setembro é querido do povo ouro-pretano, que, como vamos procurar demonstrar no correr desta nossa pri-

meira carta, consagra á grande Mãe de Deus um amor talvez egualado porém não excedido por nenhum outro povo.

Nas vigílias das festas de Maria Sanctissima illuminam-se as casas dos irmãos e hontem, fazia bello effeito o grande numero de casas illuminadas.

E' tradicional nesta cidade a procissão chamada *rasoura*, em que sáe em todos os primeiros domingos do mez, a Imagem de N. Senhora das Mercês, acompanhada de banda de musica e grande massa de devotos.

Tambem percorre as principaes ruas da cidade uma bella Imagem de N. Senhora das Dôres nas 7 sextas feiras que precedem á Semana Santa seguida de milhares de devotos na mais fervorosa compostura.

São tradicionaes nesta cidade as novenas e festas em honra de N. Senhora da Conceição na Matriz da Freguezia de Antonio Dias e a de N. Senhora do Carmo na sua capella ás quaes vêm assistir os ouro-pretanos que residem fóra. Monumentos dessa entranhada devoção dos filhos da velha ex-capital temos em quantidade.

Duas freguezias tem a cidade, uma tem por Padroeira N. Senhora da Conceição, a outra N. Senhora do Pilar.

Dos 14 templos que conta Ouro Preto 10 são dedicados a N. Senhora, a saber: na freguezia de Ouro Preto, a Matriz de N. Senhora do Pilar e as Capellas de N. Senhora do Carmo, N. Senhora do Rosario, N. Senhora da Piedade (vulgarmente conhecida por S. Francisco de Paula) e N. Senhora das Mercês; na freguezia de Antonio Dias, Matriz de N. Senhora da Conceição, Capellas de N. Senhora das Mérces e Perdões, N. Senhora do Rosario, N. Senhora das Dôres e N. Senhora do Parto.

Devemos notar ainda que em 3 das outras quatro, N. Senhora de Direito occupa lugar distinctissimo e necessario junto do Padroeiro,

Assim na Capella do Senhor Bom Jesus do Calvario, como na do Senhor do Bomfim a sua Imagem está junto á Cruz no altar-mór e na de S. José dos Bem Casados acha-se ao lado da de seu Celeste Esposo.

Além das duas Ordens Terceiras de N. Senhora das Mercês, da de N. Senhora do Carmo e a de N. Senhora das Dôres, são innumeradas as Irmandades e devoções com que a Mãe de Deus é honrada nesta cidade.

Na Capella de São José está canonicamente erecta a Archiconfraria do Immaculado Coração de Maria que pela conver-

são dos peccadores manda celebrar missa em o primeiro sabbado de cada mez, comungando sempre muitas pessoas devotas.

Naquella mesma Capella ha a Via-Sacra de N. Senhora das Dôres.

A Sociedade de S. Vicente de Paulo, muito prospera nesta cidade conta 5 Conferencias, eis suas invocações: Immaculada Conceição, Immaculado Coração de Maria, N. Senhora do Carmo, N. Senhora das Mercês e N. Senhora do Pilar.

Existe uma Associação da Immaculada Conceição que annualmente distribue pelos pobres no dia 8 de dezembro contos de réis em mantimentos.

Ha uma banda de musica sob a protecção de N. Senhora da Conceição e, embora a outra tenha por protectora Santa Cecilia, vae expontaneamente tocar na Matriz em todas as festividades de N. Senhora.

Enfim, quem como eu não é ouro-pretano percebe, sente, mas não póde, descrever o amor dos filhos desta terra pela poderosa Mãe de Deus.

Não ha mez em que os sinos não repiquem e o ar não seja abalado pelos fogos em signal de alguma grande festa em honra de nossa querida Mãe.

Assim domingo passado, além das matizes, a Capella da Ordem 3.<sup>a</sup> de N. Senhora das Dôres festejou sua Padroeira, hoje foi a de N. Senhora das Mérces da freguezia de Ouro Preto, domingo proximo caberá a vez da Ordem 3.<sup>a</sup> de N. Senhora das Mercês da outra freguesia.

Approxima-se porém o mez querido dos ouro-pretanos, aquelle em que, depois do de maio, mais vibram as fibras de seus amorosos corações.

Eis porque esta terra, ainda mesmo perseguida dos homens, é um paraizo.

Ha quinze annos resido aqui, ainda não assisti uma epidemia, um incendio, ou um grande desastre qualquer.

Que Deus conserve no coração deste bom povo o amor que hoje o domina e que o faça augmentar de intensidade. São estes os votos de quem muito ama esta terra feliz e hospitaleira.

(Do Correspondente).

## Novo golpe vibrado á Maçonaria pelo governo argentino

E' já pela segunda vez que o Poder executivo da Republica Argentina tem denegado á uma sociedade maçonica o direito de personalidade juridica. Como o caso é

digno de ser considerado, vamos reproduzir alguns topicos do decreto publicado pelo *Diario Official*. «Não deve conceder-se a personalidade juridica pedida pela sociedade, *Obediencia á lei*. por quanto pelas informações fornecidas pelo procurador geral da Nação, não preenche nos seus estatutos, os requisitos exigidos pelo artigo 33 do Codigo Civil.

No artigo 2.º diz que a sociedade maçonica visa espalhar entre os seus associados a educação, e a instrucção civil e moral por meio da sciencia, do trabalho e da justiça. Os estatutos, porém, nada dizem quaes são os meios em particular, ou qual o systema educativo que essa sociedade possui para educar o homem na escola da sciencia, da justiça e do trabalho».

Estas mesmas considerações applicadas ás innumeradas sociedades maçonicas que infelizmente existem em outras Republicas, dariam por natural resultado o anniquillamento dessa seita tão perniciosa para a publica tranquillidade das nações.

## Correspondencia.

### Campinas

I—*Academia de São Miguel*.—II—*Septenario de Nossa Senhora das Dôres*.—III—*Outras noticias diversas*.

I—A nova associação vae progredindo de dia para dia.

Na sessão do dia 15, sob a presidencia do exmo. sr. barão Geraldo de Rezende, secretariado pelo sr. Benedicto Octavio, fez brilhante conferencia sobre «Arte e Moral» o illustre deputado estadual ao Congresso, dr. Antonio Alvares Lobo.

A these foi defendida com grande riqueza de erudição e com a magia característica do orador.

A sua bella conferencia mereceu-lhe justificados applausos.

Fez a arguição, fallando do realismo na arte, o sr. dr. Antonio Rodrigues de Mello.

—Foi o dr. Antonio A. Lobo escolhido por aclamação, vice-presidente da Academia.

—A nossa Associação vae accrescentando o cabedal litterario da sua bibliotheca, sendo o ultimo presente devido ao distincto moço sr. Alberto, que generosamente offerrou-lhe os folhetos da collecção—*Sciencia e Religião*.

—Os srs. academicos de S. Miguel em Campinas, podem estar orgulhosos, pois já podem ostentar o soberbo diploma, copia

do primitivo, embóra mais reduzido.

Devemos o trabalho que já está em nosso poder, ao illustre Filho do Coração de Maria, redactor da illustrada revista hespanhola *El Iris de Paz*, revmo. sr. Padre João Postius, que, por ordem especial do revmo. Padre Superior Geral da Congregação dos Missionarios Filhos do Coração de Maria tirou o *cliché* e os 100 exemplares em que se póde admirar a perfeição do trabalho.

Parabens á Academia de S. Miguel.

—Muitos cavalheiros do interior do Estado manifestaram seu desejo de pertencer como benemeritos ou correspondentes de tão sympathica associação.

II—Festejou-se este anno com entusiasmo extraordinario a festa de Nossa Senhora das Dôres, na Matriz da Conceição.

Todas as noites enorme concurrencia acudia ao vasto templo, com respeito e devoção

No dia 22 do fluente mez de Setembro celebrou-se a festa principal, prégando o panegyrico na missa a grande orchestra, um Padre Missionario do Coração de Maria, e á tarde, encerrou-se com a ultima pratica que outro Padre do mesmo Instituto prégou.

Deve-se em grande parte o brilhantismo da festa á exma. srr. d. Francisca Bemvinda Coelho de Queiroz, dignissima presidente da Irmandade de Nossa Senhora das Dôres, que envidou todos os esforços para a realisação dos solemnes cultos.

III—A nota politica está a subir no diapasão do povo.

Nunca como em politica se falla com maior verdade, como dizia Max Nordau, do «histerismo das multidões e da monomania social».

O partidarismo, representado por somma insignificante de vontades influentes, abafa a voz da verdadeira opinião que desorienta até a propria observação do historiador. Nós que só almejamos a união de vistas para, de commum accôrdo, cooperar todos ao progresso desta bella terra, a qual estremosamente amamos, lamentamos apenas a desunião, pois reconhecemos, aliás, em ambos os agrupamentos, patriotismo e competencia profissional.

—O *Mundo Occulto*, jornal espirita que aqui se publica, desafiou o distincto moço sr. Vicente Melillo para uma discussão.

O illustre moço acceitou, concretisando apenas a discussão num circulo philosophico, tomando como base a methempsicose ou reincarnação.

No dia 22 do corrente, no meio de

extranhas manifestações, celebrou-se um *meeting* da Liga Operaria, aggremação socialista.

Pouco nos incomodariamos do acontecimento, se não fosse para lavrar um protesto contra as palavras do orador, que veiu de S. Paulo e era brasileiro.

Entretanto, o homenzinho num indigesto amontoado de factos historicos, encerrou a sua *pretendida* conferencia com um parallelismo absurdo entre Flammarion e Eduardo Prado, mettendo-lhe a este as botas, segundo disseram os ouvintes.

Então? Um paulista vae injuriar o nome abençoado do grande litterato e polemista, para, no jacobinismo sectario, entoar um hymno ao livre pensamento?

Campinas, 25—9—907.

*Do Correspondente.*

## Variedades scientificas.

### Onde se come mais carne de cavallo.

Outrora pensava-se que a carne de cavallo não era boa para a alimentação humana. A carne deste animal contém principios nutritivos tão singulares que hoje em dia os medicos aconselham-na a todos indistinctamente. França foi a primeira nação que permittiu o consumo da carne de cavallo. O primeiro açougueiro authorizado para vendel-a foi Decroix, um veterano da guerra de 1866. Os soldados que na batalha de Crimea se alimentavam com carne de cavallo estavam mais robustos que os inglezes que não faziam uso della.

As seguintes estatisticas provam o augmento de consumo que se está fazendo deste novo mercado. Em Berlim, no anno 1847 se abateram 3.000 cavallos para o consumo publico; em 1902 foram 12,000. Em Vienna sabe-se que no anno 1862 se mataram 1.122 cavallos para a população, e em 1.894 o numero foi de 18,207.

### Nações que escrevem mais.

De todos os povos civilizados, os que mais escrevem são os da raça Anglo-Saxona, e entre elles occupam o primeiro lugar os inglezes pelo que se refere ás operações postaes de qualquer cathegoria. Resulta duma estatistica feita pelo consul dos Estados Unidos em Liege, que durante o anno 1905 os inglezes escreveram 78 cartas por habi-

tante. Nos Estados Unidos são 67. John Bull envia por tanto ao correio 11 cartas mais que seu primo o tio Sam.

Os outros paizes estão na proporção seguinte: Nova-Zelanda, 66 cartas por habitante, Suissa, 59,7 Allemanha, 55,9 Dinamarca, 49,7 Suecia, 36,6

### A psicologia do chapéo.

Mr. H. Gross acaba de publicar um livro na Allemanha, no qual faz o estudo psicologico do chapéo. Segundo este auctor, qualquer pessoa um pouco dada á observação, pode conhecer o caracter dum sujeito observando apenas o modo de levar o chapéo.

De seus profundos estudos e numerosas observações o sabio allemão conclúe que quem leva o chapéo exactamente directo, infallivelmente é de boa consciencia, porém pouco instruido. A amabilidade e doçura exigem uma ligeira inclinação do chapéo para um lado comtanto que não seja demasiado; porque então denotaria caracter insolente e presumpçoso. Quando vemos que alguem leva o chapéo muito para atraz podemos e devemos inferir que esse tal é temerario e sem escrupulos de consciencia e por accrescimo, carregado de dividas. Quanto mais para traz levar o chapéo mais proximo está da bancarrota. Pelo contrario, leval-o quasi deante dos olhos, indica que o homem é de difficil caracter e de indole perversa. Até aqui o sabio allemão.

### Estatistica Interessante

A todos aquelles que estão continuamente a fallar da immoralidade do Clero apresentamos a seguinte estatitica feita por um anticlerical, o profesor Condi. Este sr. affirmou solemnemente e baseiado em dados certos perante o congresso anthropologico de Genebra, que a criminalidade das differentes classes da sociedade está distribuida para cada 100,000 habitantes nas seguintes proporções:

Parteiras. . . . .	86,9
Escretores . . . . .	44,9
Artistas. . . . .	49,9
Pharmaceuticos. . . . .	37,5
Advogados. . . . .	28,2
Medicos. . . . .	18,6
Professores. . . . .	15,8
Clero . . . . .	7,1

Si os numeros não são opiniões, estes algarismos deveriam fazer subir o rubor ás faces de todos os tribunos do actual anticlericalismo. Elles estão immediatamente depois das parteiras!.... Que tall..

## DEBANDADA PROTESTANTE

Os pastores protestantes norte-americanos estão afflictos visto as ovelhas abandonarem todos os dias o redil. Não ha muito tempo as folhas dos Estados Unidos davam noticia da conversão ao catholicismo do celeberrimo Llodoy, orador de grande folego e escriptor de grande nomeada. Este homem abandonou todas suas honras, toda sua fortuna e até, como elle dizia, meu officio clerical, para entrar na Igreja catholica, unica verdadeira. Llodoy pertencia á seita episcopal e estava já nomeado bispo de Oregon; é laureado pela Universidade de Oxford e leva já escriptos muitos livros.

A noticia de sua conversão causou um panico indescriptivel nos arraiaes protestantes. Mais tarde, abjuravam seus erros lutheros João Marshall, sobrinho do celebre jurisconsulto americano, Thomaz Marshall, director da estrada de ferro central do Pacifico, G. Granger, reitor da igreja presbyteriana de Evanston, miss Wilde, sobrinha do almirante do mesmo nome, Jorge West, doutor pelo Seminario theologico geral protestante de Nova-York, o professor Wisth, eminente hellenista norte-americano e professor da Universidade de Colombia, no Oregon; Guilherme Hall, presidente da associação de publicistas de Chicago e outros de menor importancia. O augmento dos catholicos nos Estados Unidos é de 400 por anno, sendo o 20 % de protestantes convertidos.

Isto devem lêr os que por aqui perdem seu latim, tocando o realejo e chamando os desoccupados para ouvirem a prégação protestante.

## CHRONICA EXTRANGEIRA

**Uruguay.**—O exmo. sr. arcebispo de de Montevideo, ordenou que em todas as parochias da Capital se dêsse uma missão, afim de que todos possam ouvir a divina palavra exposta como convém ás suas necessidades espirituas.

—O revmo. Padre Loyódice, Redemptorista, celebrou seu jubileu sacerdotal no dia 19 do passado Setembro. Por esse tão faustoso motivo o fervoroso filho de Santo Affonso recebeu innumeradas provas de affecto de parte de todas as pessoas gradadas de Montevideo.

**Japão.**—Temos mais uma prova do amor dos japonezes para com o Santo Padre. Uma pessoa que occupa posição eleva-

da na jerarchia social do Imperio, acaba de offertar um terreno para nelle ser edificada uma igreja e um convento. O terreno que mede duas hectares, está situado numa bellissima collina que domina a cidade de Tokio. A doação está feita em lingua japoneza, segundo as leis que vigoram naquelle paiz e a nome proprio de José Sarto Papa Pio X, chefe supremo da Igreja catholica apostolica, romana. O documento junto com a traducção official, foi enviado a Sua Santidade quem escreveu ao offertante uma carta de agradecimento. O Papa manifestou o desejo de conservar a nome proprio o dominio desse terreno e cogita erigir a seu custo, a igreja e o mosteiro adjunto, que confiará aos cuidados duma congregação italiana.

**Hespanha.**—Em varias cidades da Peninsula cahiram grandes chuvas, prejudicando enormemente as colheitas e causando a morte a muitas pessoas. Particularmente em Malaga e outras localidades da Andaluzia as inundações fizeram grandes estragos, deixando sem tecto e sem lar, inumeras familias. O monarcha hespanhol resolveu ir pessoalmente soccorrer as victimas.

**Italia.**—A voz da Justiça começou já deixar-se ouvir depois das grandes algazarras promovidas contra o clero e os Institutos religiosos. Resulta pois, que estes foram innocentes e os que pareciam sel-o, são verdadeiramente culpados. Isto aconteceu a um tal Ruzzo João, professor, accusado de ter violado varias menores.

Os tribunaes reconheceram a culpabilidade de Ruzzo e todas as denuncias resultam serem verdadeiras. E contra este sr. não houve demonstração hostil? Não. Porque? pelo simples motivo de ser maçon.

—Consta ao jornal maçonico *Vita*, que a Maçonaria tenciona fundar em Roma uma Escola Modelo, semelhante á de Barcelona. E *Il Messagero* responde que deve ser logo para salvar a Italia da corrupção sacerdotal (*sic*).

—Posteriores informações affirmam que o organisador da informação hostil ao eminentissimo Cardeal secretario do Estado, foi o ex arcipreste (e não arcebispo) de Marino a quem a Sda. Congregação do Concilio suspendeu *a divinis*.

Pandozzi actualmente é um anarchista convicto, em cuja bandeira escreveu estas palavras: *Ne Dio, ne padrone*.

—A auctoridade judicial pronunciou já a sentença sobre o celebre caso de Varozze,

onde foram insultados e apedrejados os salesianos.

Resulta, pois, que a familia Besson foi enganada, o sub-prefeito de Savona foi um mentecapto e a maçonaria uma habil exploradora da turba popular. Os padres salesianos fora declarados completamente innocentes.

## Chronica Nacional.

**Pará.**—Causou optima impressão em toda a Republica a visita que fez o exmo. sr. Arcebispo do Pará ao navio almirante da divisão brasileira. Sua excia. ryma. foi recebido pelo sr. contra almirante Huet de Bacellar quem mandou salvar com 19 tiros, a chegada do sr. arcebispo formando de pois a guarnição em guarda de honra e prestando a sua excia. homenagem do estylo.

O sr. arcebispo foi recebido pelo sr. contra—almirante que estava acompanhado do seu estado-maior e toda a officialidade. Feitos os cumprimentos, o sr. Huet de Bacellar fez uma significativa saudação á que sua excia. respondeu com palavras repassadas de enthusiasmo. Ao despedir-se o sr. arcebispo, salvou outra vez a artilharia formando outra vez a officialidade.

**Ceará.**—Estiveram concorridas as exequias do senador Katunda. O *Instituto do Ceará* de que elle era socio, consagrou-lhe solemne sessão funebre no dia 31 p. p. fazendo o elogio do dr. Antonio Augusto de Vasconcellos, orador daquela aggremação.

—No dia 18, por occasião de seu anniversario onomastico, o exmo. sr. bispo diocesano recebeu inequivocas provas de respeito e veneração do Seminario, Collegio da Immaculada, Escola de Jesus, Maria, José, Senhoras de Caridade etc. que lhe admiram as virtudes e suas bellas qualidades.

—Pernoitou aqui no dia 27 de passagem para sua diocese, o exmo. sr. d. Francisco Silva bispo do Maranhão acompanhado de seu secretario rymo. P. Domingos Martins. Sua Excia. é moço ainda, e sabe alliar á sympáthia um trato finissimo e uma affabilidade captivante.

**Paraná.**—Está já feliz mente terminada a questão de limites entre o Estado de São Paulo com o do Paraná. Segundo determinações da presidencia de São Paulo este respeitará a manutenção da linha até hoje respeitada.

—No dia 20 do corrente verificar-se-ão as eleições para o cargo de presidente e vice-presidente do Estado. E' indigitado para a curul presidencial o Dr. João Candido.

—No dia 17 p. p. celebrou Mons. Alberto Gonçalves as bodas de prata de sua ordenação sacerdotal. O illustrado quanto virtuoso sacerdote, recebeu por esse motivo significativas provas de amor e de carinho de todas as auctoridades e de todas as pessoas e familias da capital do visinho Estado. Sua Excia. que exerce actualmente os elevados cargos de governador ecclesiastico, deputado estadual e secretario do Congresso Federal tem prestado relevantes serviços á egreja e é um dos mais distinctos e acatados membros do clero nacional. A Santa Sé conhecedora dos meritos de mons. Alberto, o nomeará brevemente (segundo informações que nos parecem certas) bispo duma das dioceses paulistas proximas a crear-se.

A Sua excia. Rma. nossos mais effusivos parabens pela festa que acaba de celebrar e pela nova dignidade com que vai ser proximamente investido.

## SÃO PAULO

**Archiconfraria.**—No domingo p. p. reuniu-se a secção dos homens para eleger nova directoria, conforme o determinado pelos Estatutos. A eleição correu animada ficando porém empatada no referente aos cargos de vice-presidente e thesoureiro. Foi então que por aclamação da assembléa foram dados extraordinarios poderes á Presidencia para desempatar.

**Mez de Outubro.**—Durante todo o mez de Outubro haverá neste Santuario a recitação do roزاریo nas missas de 5 1/2 e 7 horas, sendo a ultima parte rezada á noite em que ha exposição do Smo., prégação diaria, canticos e benção.

**Festa do Cathecismo.**—No proximo domingo dia 13 o centro do Cathecismo erecto na capella das Filhas de Maria manda celebrar uma missa ás 8 horas na mesma Capella afim de celebrar a festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosario.

**Diversas.**—Por 54 votos contra 40 foi eleito o Dr. Albuquerque Lins actual secretario da Fazenda para occupar a presidencia do Estado de São Paulo no proximo quadriennio 1908—1912.

—Com admiravel recolhimento e piedade foi practicado no Collegio do Bom Conselho da cidade de Taubaté o retiro espirital na ultima semana do mes proximo passado. Foi director e prégador do retiro o Rmo. P. Euzebio Sacristán quem ficou maravilhado vendo de perto a ordem, piedade e illustração que reina naquelle conceituado estabelecimento.